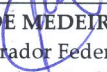




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Contrato nº. 224/2014-PROJU
Visto em 15 de dezembro de 2014.


MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
Procurador Federal
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2014-PROJU/IFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS NATAL-CENTRAL E A EMPRESA ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXILAR DE SAÚDE BUCAL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, **CAMPUS NATAL - CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, nesta Capital, CEP: 59.056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0010-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.031.024-72 e portador do RG nº 789940 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Luzilândia, nº 2691, Bairro Potengi, CEP: 59112-150, Natal/RN, e, de outro lado, a empresa **ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº. 1988-A, Candelária, Natal/RN, e escritório Administrativo sito à Rua Juvino Barreto, 274, Ed. Andrezza, sala 09, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.544.298/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, **MAÍRA BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.448.404-11, com endereço profissional semelhante ao da contratada, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23057.031170.2014-90, TÊM ENTRE SI COMO JUSTO E AVENÇADO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012 (UASG 158369)**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a execução, a cargo da **CONTRATADA**, da prestação de serviços continuados de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** para atender as demandas administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e





